



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

DECRETO Nº 011/2021

QUINTINO GIRARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 § 1º da Lei Municipal nº 4148/2013

DECRETA

Fica concedido ao servidor **OSNI FERNANDO LUCHTEMBERG**, servidor efetivo ocupante do cargo de Vigia – nível 05 – AV 03, progressão por tempo de serviço, enquadrando-o no AV 04 do nível 05, a partir de 01 de março de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 17 de março de 2021.


Quintino Girardi
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO 011/2021

QUINTINO GIRARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 § 1º da Lei Municipal nº 4148/2013

D E C R E T A

Fica concedido ao servidor **OSNI FERNANDO LUCHTEMBERG**, servidor efetivo ocupante do cargo de Vigia – nível 05 – AV 03, progressão por tempo de serviço, enquadrando-o no AV 04 do nível 05, a partir de 01 de março de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 17 de março de 2021.

QUINTINO GIRARDI
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:6CE661C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/03/2021. Edição 2224

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>